

**REQUERIMENTO Nº 2010
(Do Senhor João Campos)**

Requer inclusão na Ordem do Dia da PL nº 7.495 de 2006, que “Regulamenta os §§ 4º e 5º do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências.”

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno, a inclusão na **Ordem do Dia** da Proposta de Lei nº 7.495, de 2006, que **“Regulamenta os §§ 4º e 5º do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências.”**

Sala de Sessões, de de 2010.

JOÃO CAMPOS
Dep. Federal